



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Resolução nº 02/2020- CCF/UFRN, de 16 de outubro de 2020.

“Estabelece as Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito da Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e dá outras providências”.

A coordenação do Curso de graduação em Fonoaudiologia, considerando: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); o Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; as Resoluções CONSEPE nº 062/2015-CONSEPE, de 05 de maio de 2015 e nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013; a Resolução CNE/CES 5, de 19 de fevereiro de 2002 e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da UFRN.

R E S O L V E:

Capítulo I: Disposições Preliminares

Art.1º O presente regulamento estabelece as normas gerais para orientação, elaboração, execução e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Fonoaudiologia.

Art. 2º As atividades inerentes ao TCC deverão estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e as Diretrizes Institucionais da UFRN.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Fonoaudiologia será desenvolvido de forma individual pelo discente, sob orientação de um docente permanente do Curso de Fonoaudiologia da UFRN, com titulação mínima de mestre.

Art. 4º A elaboração do TCC será iniciada a partir do 6º semestre e terá vinculação com dois componentes curriculares.

§ 1º No 6º semestre deverá ocorrer a definição do orientador e do tema, elaboração do projeto de pesquisa, o qual poderá gerar um processo ou produto, incluindo a formulação do problema de pesquisa, definição dos objetivos, aspectos metodológicos, estabelecimento de cronograma e orçamento, bem como a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável.

§ 2º As atividades mencionadas no parágrafo anterior serão desenvolvidas em forma de atividade individual com o orientador definido, não estando diretamente atrelada a nenhum componente curricular.

§ 3º O componente FON0086 – Trabalho de Conclusão de Curso I deverá ser cursado no 7º período e englobará a fase inicial da prática investigativa e do desenvolvimento do TCC. O componente FON0091 – Trabalho de Conclusão de Curso II englobará a continuidade da execução do projeto e escrita do trabalho de conclusão de curso sob orientação individual, finalização e apresentação do TCC.

Art. 5º Nos casos em que houver vinculação em atividade de pesquisa prévia o aluno poderá optar por antecipar a elaboração do TCC, mediante o envio da solicitação com anuência do orientador a coordenação, para apreciação do Colegiado do Curso (Anexo I).

Capítulo II: Objetivos

Art. 6º São objetivos do TCC de Fonoaudiologia:

- I. capacitar o discente para o planejamento e elaboração de pesquisa científica, processo ou produto;
- II. aprofundar conhecimento em um tema específico da Fonoaudiologia ou áreas correlatas;
- III. propiciar ao discente o contato com o processo de investigação científica;
- IV. contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de pesquisa do Curso de Fonoaudiologia da UFRN e áreas correlatas;
- V. estimular a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

Capítulo III: Definição de orientação

Art. 7º Caberá ao estudante a escolha do professor orientador, devendo, para esse efeito:

I. Respeitar a disponibilidade de vagas do professor orientador por ocasião do período indicado para estabelecimento do vínculo, e

II. Apresentar à Coordenação do Curso a declaração de aceite de orientação preenchida e assinada pelo professor orientador para efetivação do vínculo entre os dois e, posterior realização da sua matrícula no componente TCC I (Anexo II).

§ 1º A Coordenação do Curso de Fonoaudiologia divulgará aos discentes a disponibilidade de vagas dos orientadores, bem como as áreas de atuação e linhas de pesquisa deles. Casos omissos a esse artigo serão sempre analisados pelo Colegiado.

§ 2º Fica estabelecido o limite máximo de orientação de TCC de quatro alunos por ano para docentes com carga horária de 40h/DE, conforme sua linha de pesquisa e projetos de pesquisa vinculados. Quando houver docentes efetivos com carga horária de 20h, o limite máximo passa a ser de dois alunos, independentemente da carga horária em atividades de ensino.

§ 3º Fica facultado aos docentes a opção de não ofertar nenhuma vaga, mediante justificativa direcionada à Coordenação do Curso, devendo ser analisado e aprovado pelo Colegiado do Curso.

§ 4º Após recebimento das declarações de aceite dos orientadores, caberá à Coordenação analisar se todos os docentes que ofertaram vaga tiveram no mínimo um aluno vinculado.

§ 5º Nos casos em que for constatado inexistência de no mínimo um vínculo para todos os docentes que ofertaram vagas, a coordenação deverá verificar a área de atuação deste docente e, definir em conjunto com os demais docentes da área, a flexibilização da orientação, de forma a garantir que nenhum docente fique sem orientação mas que todos os alunos tenham a possibilidade de realizar o TCC na área pretensa.

§ 6º O docente que ficou sem orientação deverá assumir a orientação de um dos alunos que se vincularam aos demais docentes da área, tendo em vista a proximidade temática. Esta definição deverá ser realizada anualmente, em comum acordo, entre os docentes da área.

§ 7º O docente vinculado ao Curso, porém externo ao Departamento de Fonoaudiologia deverá realizar requisição formal à Coordenação do Curso para orientação de TCC, condicionada à aprovação do Colegiado.

Art. 8º O quantitativo de vagas ofertadas por cada docente será definido anualmente, respeitando os limites estabelecidos no Art7º, §2º.

Capítulo IV: Normas para elaboração do TCC

Art. 9º O processo do TCC englobará:

- I. Definição do orientador e do tema do TCC;
- II. Elaboração do projeto de pesquisa, processo ou produto;
- III. Desenvolvimento da pesquisa, processo ou produto;
- IV. Elaboração e entrega do TCC para avaliação por uma banca examinadora;
- V. Apresentação oral do TCC em evento científico específico Curso.

Art. 10º O TCC deve ter estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas na presente resolução.

Art. 11º O projeto de pesquisa, processo ou produto deverá constar de introdução (contextualização do tema, referencial teórico, justificativa e problema de pesquisa), objetivos, metodologia, cronograma e referências.

§ 1º O desenvolvimento da pesquisa englobará a execução dos procedimentos metodológicos e construção dos referenciais que propiciem seu embasamento teórico. Quando a pesquisa envolver seres vivos seu início somente poderá ocorrer após sua aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

§ 2º O desenvolvimento de um processo pode ser definido a partir da condução de pesquisa científica sobre um processo de trabalho fonoaudiológico ou procedimento, o qual pode ser, alterado, aprimorado ou ajustado, com contribuições para a atuação na área de interesse. O desenvolvimento de um produto como resultado de pesquisa científica pode gerar um equipamento, software, jogo, material específico da Fonoaudiologia ou similares, que tragam contribuições para a área de atuação.

Art. 12º O trabalho final do TCC a ser entregue à banca examinadora poderá ser caracterizado como artigo científico, monografia de pesquisa, desenvolvimento de um produto ou programa de intervenção.

§ 1º O artigo científico deverá ser resultado da pesquisa desenvolvida com o orientador, seguindo o formato exigido pelo periódico escolhido em acordo com o orientador.

§ 2º Independente do formato escolhido a entrega da versão final deverá incluir os elementos pré-textuais de acordo com o modelo disponível no Anexo III.

Art. 13º O prazo para elaboração e apresentação do TCC deverá obedecer ao cronograma geral, proposto pela coordenação e aprovado em Colegiado anualmente.

Art. 14º As atividades inerentes ao TCC serão acompanhadas pela Coordenação do Curso de Fonoaudiologia.

Capítulo V: Organização Administrativa e Didática

Art. 15º Compete à Coordenação do Curso de Fonoaudiologia:

- I. articular com os orientadores a organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II. divulgar as linhas de pesquisa dos docentes orientadores e o número de vagas oferecido por cada docente anualmente;
- III. orientar os discentes e esclarecer eventuais dúvidas sobre os critérios estabelecidos por esta resolução;
- IV. encaminhar para o Colegiado do Curso de Fonoaudiologia as propostas de projetos com orientação por docente não pertencente ao Departamento de Fonoaudiologia e os casos omissos;
- V. convocar os orientadores, sempre que necessário, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação anual ou semestral das atividades referentes ao TCC;
- VI. coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, aprovado pelo Colegiado do Curso;
- VII. acompanhar os processos de trancamento em componentes de TCC, articulando com os orientadores e os discentes o registro do processo;
- VIII. organizar e aprovar a solicitação de cadastro das bancas de avaliação do TCC II;

IX. organizar, com auxílio dos demais docentes, o evento científico para apresentação dos trabalhos de conclusão do curso.

Capítulo VI: Atribuições do Orientador

Art. 16º Compete ao orientador do TCC:

- I. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II. informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- III. prezar pelos princípios éticos no desenvolvimento da pesquisa;
- IV. indicar dois membros titulares e um membro suplente para compor a banca examinadora do TCC, garantindo que o convite a cada um dos membros seja feito previamente ao cadastro no SIGAA;
- V. solicitar cadastro da banca examinadora pelo SIGAA no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso de Fonoaudiologia;
- VI. receber as fichas de avaliação preenchidas pela banca examinadora do trabalho, encaminhar as notas para a secretaria do curso e direcionar ao aluno as alterações sugeridas pela banca para que sejam realizadas no prazo estabelecido no cronograma;
- VII. comparecer às reuniões, convocadas pela Coordenação do Curso para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia;
- VIII. comunicar de imediato à Coordenação do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que esta tome as devidas providências em conjunto com os envolvidos;
- IX. estabelecer e acompanhar o cronograma de atividades a ser desenvolvido pelo orientando;
- X. registrar os conceitos e notas do TCC;
- XI. aprovar dentro do prazo estipulado o documento depositado pelo orientando na Biblioteca Digital de Monografias (BDM), conforme determinado pela Resolução nº 62/2015-CONSEPE.

Capítulo VII: Atribuições do Orientando

Art. 17º São direitos do orientando:

I. escolher o professor orientador, respeitando os critérios estabelecidos nesta resolução quanto à disponibilidade de vagas, condicionado ao aceite do orientador e possibilidade de alteração para outro docente da mesma área.

II. discutir e definir com o orientador a temática do TCC, respeitando a linha de pesquisa do docente e mantendo tema específico da Fonoaudiologia ou áreas correlatas;

III. ser informado sobre as normas e regulamentação do TCC.

Art. 18º São deveres do orientando:

I. Entregar a declaração de aceite de orientação (Anexo II), no prazo estabelecido, pelo cronograma para a definição do orientador do TCC;

II. participar do planejamento e estabelecimento do cronograma do TCC juntamente com o orientador;

III. cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;

IV. elaborar o TCC de acordo com as normas desta resolução e enviar o arquivo digital, via e-mail, para apreciação da banca examinadora no prazo definido pelo cronograma determinado pela Coordenação do Curso;

V. reformular o trabalho, quando solicitado pela banca examinadora, sob a orientação do orientador e entregá-lo na data definida pela Coordenação do Curso e aprovada pelo Colegiado.

VI. entregar, após a apresentação do TCC e no prazo estabelecido no cronograma, a versão definitiva em uma cópia digital em formato PDF que deverá ser depositada na Biblioteca Digital de Monografias (BDM), conforme determinado pela Resolução nº 62/2015-CONSEPE.

Capítulo VIII: Metodologia e Critérios de Avaliação

Art. 19º - O TCC será avaliado desde a elaboração do projeto e seu desenvolvimento, apreciação por uma banca examinadora com emissão de parecer e apresentação em evento científico específico do curso, seguindo o rigor metodológico, a adequação às normas técnicas, a consistência e a adequação da revisão teórica, a análise e a discussão dos resultados e conclusões pertinentes aos objetivos propostos.

Art. 20º - O discente será avaliado em três etapas:

- I. Processo de orientação do TCC;
- II. Avaliação por uma banca examinadora, com emissão de parecer;
- III. Apresentação do trabalho final em evento científico do curso.

§ 1º A aprovação no componente TCC I ficará condicionada ao cumprimento das tarefas estabelecidas pelo orientador. É responsabilidade do orientador registrar no SIGAA o conceito de Aprovado ou Reprovado.

§ 2º A avaliação do TCC por banca examinadora ocorrerá por meio da emissão de parecer escrito por membros previamente definidos pelo orientador e aprovados pelo Colegiado do Curso.

§ 3º A banca examinadora será formada pelo orientador, dois membros titulares e um membro suplente. Será permitido apenas um membro com titulação de Especialista, sendo que os demais com titulação mínima de mestre. Todos os membros deverão preencher a ficha de avaliação apresentada no Anexo IV.

§ 4º Será de responsabilidade do discente o envio do TCC aos membros da banca, em arquivo digital por e-mail, com cópia ao orientador e a secretaria do curso no prazo determinado no cronograma. Fica facultada a entrega em via impressa mediante solicitação dos membros da banca.

§ 5º Após a análise do TCC, a banca examinadora devolverá as fichas de avaliação preenchidas e assinadas ao docente orientador para que as alterações sugeridas sejam realizadas no prazo estabelecido no cronograma.

§ 6º Será definido no cronograma uma data para apresentação do trabalho final em evento científico específico do curso, a ser organizado pela Coordenação do Curso com auxílio dos docentes. O evento será preferencialmente presencial, porém com possibilidade de ocorrer de forma remota, a depender das condições do momento. Será priorizada a apresentação dos trabalhos por áreas temáticas e sendo definidas as comissões de avaliação por áreas, compostas preferencialmente por docente do curso, docente da UFRN externo ao curso ou de outra instituição e, quando possível, um pós-graduando. O número de comissões necessárias será definido anualmente, a depender do quantitativo de trabalhos por área.

§ 7º Nos casos em que o discente e orientador pretenderem realizar a apresentação final do TCC em momento anterior/diverso daquele organizado no formato de evento científico, todos os trâmites terão as mesmas exigências expostas nos incisos anteriores.

§ 8º Os avaliadores do evento científico deverão preencher a ficha de avaliação apresentada no Anexo V e entregá-las preenchidas à secretaria do curso no prazo estabelecido no cronograma.

§ 9º A aprovação no componente TCC II ficará condicionada à média obtida entre a nota do processo de orientação, o resultado da média aritmética dos três pareceres da banca examinadora do TCC e a média aritmética dos avaliadores da apresentação do trabalho final (Anexo VI).

§ 10º A nota final do TCC II será cadastrada no SIGAA após o depósito da versão final do trabalho na Biblioteca Digital de Monografias (BDM).

§ 11º O não cumprimento do prazo de entrega final do TCC acarretará pendência para a conclusão do curso.

Art. 21º - Nos casos em que houver aceite ou publicação do trabalho científico anterior ao prazo de finalização do TCC, o aluno poderá optar por antecipar a defesa do TCC mediante os seguintes critérios:

I. Aprovação nos componentes FON0079 - Metodologia da pesquisa científica e FON0086 - trabalho de conclusão de curso;

II. Envio de requisição à Coordenação do Curso, incluindo anuência do orientador e comprovante de aceite ou publicação do trabalho científico em periódico científico com avaliação na área de escopo do trabalho pela CAPES, em vigor, no mínimo no extrato B.

§ 1º O aluno que optar por antecipar a defesa do TCC fica dispensado da avaliação por banca examinadora, tendo em vista que seu TCC já foi avaliado por pares Ad Doc. No entanto, o cadastro de sua nota ficará condicionada à apresentação da versão final do trabalho para divulgação científica no evento de que trata o parágrafo 5º do Art. 19.

§ 2º No caso de antecipação da defesa, a aprovação no componente TCC II ficará condicionada à média obtida entre a nota do processo de orientação e a média aritmética dos avaliadores da apresentação do trabalho final.

Capítulo IX: Disposições gerais

Art. 22º Os custos da elaboração do TCC ficam a cargo do discente.

Art. 23º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em conjunto com o Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, quando for o caso.

Joseli Soares Brazorotto

Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia

Anexo I. Solicitação de antecipação do processo de elaboração do TCC.

SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC

Natal, ____ de _____ de 20 ____.

Ilmo(a) Senhor(a) Prof(a) _____

Coordenador(a) do Curso de Graduação em Fonoaudiologia

Eu, (nome completo do discente), matrícula _____, solicito antecipação do processo de elaboração do TCC, por estar vinculado em atividade de pesquisa prévia com o(a) professor(a) orientador(a) _____.

Período em que está matriculado:

E-mail:

Contatos telefônicos:

Projeto a que está vinculado:

Tempo de vínculo:

Assinatura do estudante

ANUÊNCIA E JUSTIFICATIVA DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Anexo II. Declaração de aceite do professor orientador.

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PROFESSOR ORIENTADOR

Natal, ____ de _____ de 20__.

Ilmo(a) Senhor(a) Prof(a) _____

Coordenador(a) do Curso de Graduação em Fonoaudiologia

Eu, professor(a) orientador(a) _____, declaro para os devidos fins, que aceito orientar o TCC do (a) estudante _____, sobre o tema _____.

Dados do Estudante

Matrícula:

Período matriculado:

E-mail:

Contatos telefônicos:

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Assinatura do estudante

Anexo III. Modelo pré-textual da versão final do TCC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

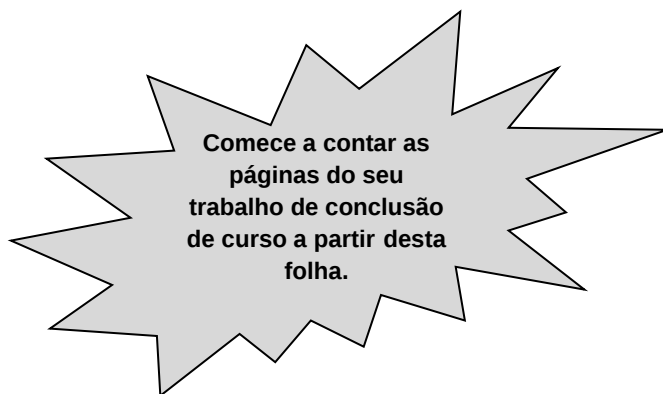
NOME COMPLETO DO AUTOR

Digite o título do trabalho em letras minúsculas e sem ponto final

NATAL

ANO

NOME COMPLETO DO AUTOR



Digite o título do trabalho em letras minúsculas e sem ponto final

*Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação em Fonoaudiologia da
Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
como requisito para obtenção do grau de bacharel
em Fonoaudiologia.*

Orientador(a): Prof(a). Dr(a).....

NATAL

ANO

NOME COMPLETO

TÍTULO DO TRABALHO EM NEGRITO E CAIXA ALTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito final para obtenção do grau de bacharel em Fonoaudiologia.

BANCA EXAMINADORA

Prof (a). Dr (a). nome do orientador
Orientador(a)

Prof (a). Dr (a). nome completo
Membro da banca

Prof (a). Dr (a). nome completo
Membro da banca

Natal, ____ de ____ de 20__.

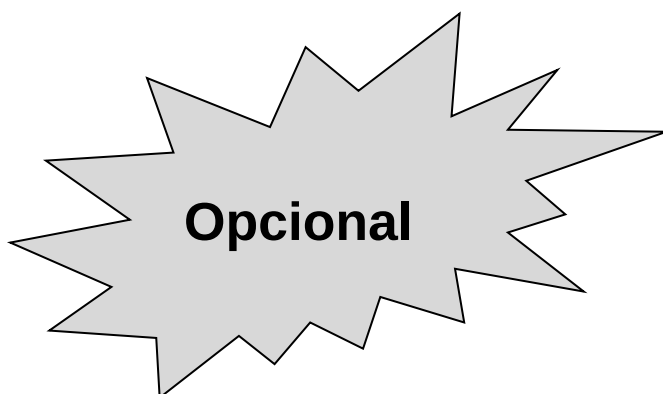
Inserir data da
defesa do TCC

DEDICATÓRIA

Página onde o autor presta uma homenagem ou dedica seu trabalho.

A palavra DEDICATÓRIA deverá figurar de forma centralizada no alto da página em letras maiúsculas

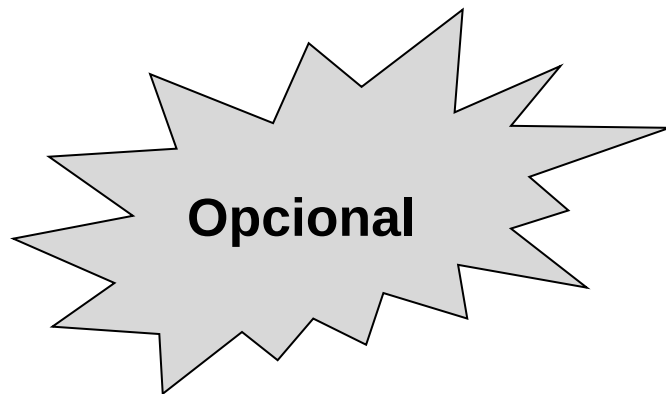
Obs.: Mesmo nos elementos pré-textuais a fonte utilizada deverá ser Arial ou Times New Roman e o espaçamento do texto de 1,5.

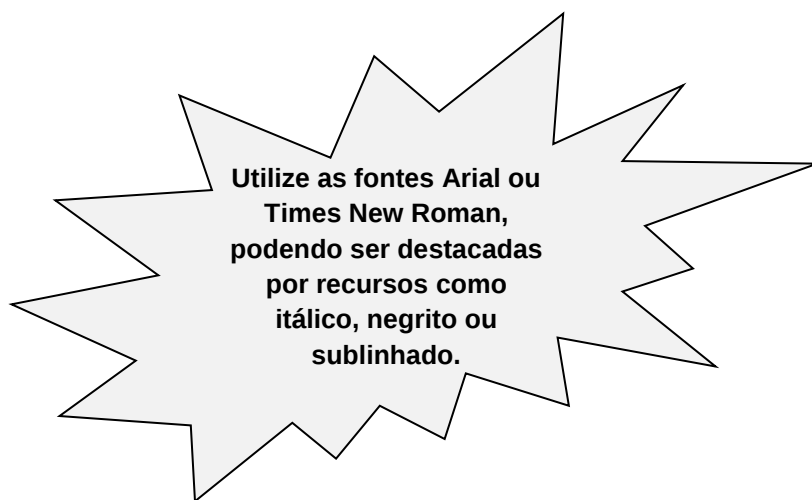
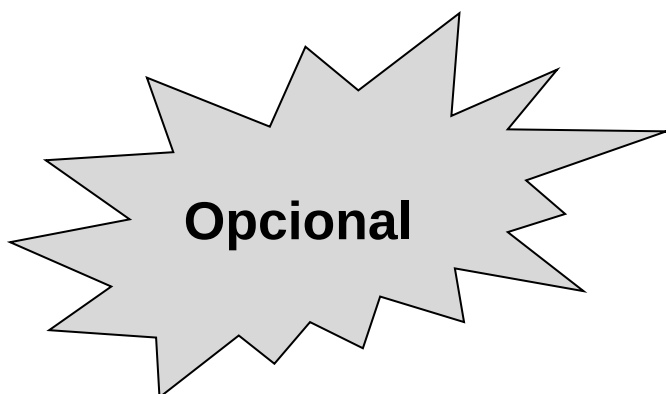


AGRADECIMENTOS

Este texto deve ser de livre escolha do autor priorizando os agradecimentos profissionais e quando houver apoio financeiro à pesquisa, deve-se inserir o agradecimento à agência financiadora e seu número de processo.

A palavra AGRADECIMENTOS deve figurar de forma centralizada no alto da página em letras maiúsculas.





“Frase escolhida pelo autor para ilustrar os seus sentimentos ao finalizar o trabalho científico. Deve ser apresentada entre aspas, tendo abaixo a indicação de autoria da frase, se for o caso. O estilo de letra e formatação dessa página fica a critério do autor.”

Autor da frase

RESUMO

O resumo deve ser digitado em parágrafo único e justificado. Não ultrapassar 500 palavras, segundo a norma ABNT. O espaçamento do resumo deve ser de 1,5.

Caso o TCC seja em formato de artigo, seguir as normas da revista.

Palavras-chave: Primeira palavra-chave. Segunda palavra-chave. Terceira palavra-chave. [Utilizar o DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) publicado pela Bireme que é uma tradução do MeSH (Medical Subject Headings) da National Library of Medicine e disponível no endereço eletrônico: <http://decs.bvs.br>]

Título do trabalho na língua inglesa digitado em letras minúsculas e sem ponto final

Caso o TCC seja em formato de artigo e a revista solicitar em outra língua, não precisa ser em inglês.

Key words: First key word. Second key word. Third key word.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Kkkkkk kkkkkk kkkkkkkkkk kkkkkkkkkkk kkkkkkkkkk kkkk kkkkkkkk.....	10
Figura 2 -	Kkkkkk kkkkkk kkkkkkkkkk kkkkkkkkkkk kkkkkkkkkk kkkk kkkkkkkk.....	12
Figura 3 -	Kkkkkk kkkkkk kkkkkkkkkk kkkkkkkkkkk kkkkkkkkkk kkkk kkkkkkkk.....	12

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição numérica e percentual dos pacientes, de ambos os grupos, de acordo com as faixas etárias.....	15
Tabela 2 - Distribuição numérica e percentual dos pacientes, de ambos os grupos, de acordo com o sexo.....	18

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

Colocar em ordem
alfabética

INPM	Instituto Nacional de Pesos e Medidas
NS	Não Significante
PAINPSE	Perda Auditiva Induzida por Níveis de Pressão Sonora Elevados
TDL	Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem

SUMÁRIO

Revisão de literatura
como item separado
é opcional

1	INTRODUÇÃO	05
2	OBJETIVOS	07
3	METODOLOGIA ou MATERIAIS E MÉTODOS ou DESENVOLVIMENTO	10
4	RESULTADOS	16
5	DISCUSSÃO	25
6	CONCLUSÃO	26
	REFERÊNCIAS	27
	ANEXOS	30

Para os estudos que se aplicam,
inserir como anexo a aprovação
do Comitê de Ética em Pesquisa
e as normas da revista científica.

Anexo IV. Modelo da ficha de avaliação e parecer do TCC por banca examinadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO

Discente: _____ Data: ____/____/____

Título do Trabalho avaliado: _____

Aspectos avaliados do trabalho escrito		Pontos (0 a 1 por item)
Título	O título é adequado e se relaciona com o conteúdo do trabalho?	
Introdução	A introdução contextualiza a temática, apresenta o problema de pesquisa e justifica o estudo?	
Objetivos	Constrói os objetivos coerente ao problema da pesquisa?	
Referencial Teórico	É atualizado, diversificado, abrangente e pertinente ao problema de pesquisa, trazendo preferencialmente referências de fontes primárias?	
Métodos	O método é bem definido, justificado e adequado para abordar o tema? Apresenta qual o delineamento do estudo, critérios de elegibilidade, instrumentos de pesquisa e os procedimentos utilizados para a coleta e análise de dados? Informa adequadamente as questões éticas do estudo?	
Resultados	Apresenta os resultados com clareza e objetividade? Os resultados apresentados são coerentes aos objetivos propostos?	
Discussão	Interpreta e discute de forma argumentativa os resultados do estudo com base no referencial teórico? Apresenta as limitações e possíveis contribuições do estudo, incluindo a referência aos impactos sociais do trabalho?	
Conclusão	Responde ao objetivo do estudo?	
Estrutura do trabalho	Respeita as normas ABNT ou da pretensa revista? Respeita as normas ortográficas do português, utilizando linguagem da escrita científica?	
Relevância do tema	Apresenta temática com relevância para a área?	
Nota Final =		_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

PARECER

Nome do discente: _____

Avaliador: _____

Análise de mérito:

Sugestões para correções:

☐

Apto para apresentação

☐

Não apto para apresentação

Anexo V. Modelo da ficha da apresentação da versão final do TCC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO

Discente: _____ Data: ____/____/____

Título do Trabalho avaliado: _____

Aspectos avaliados do trabalho oral	Pontos (0 a 1 por item)
O banner/slides são visualmente claros e têm linguagem adequada	
Apresenta o trabalho com linguagem científica e de forma clara	
Respeita o tempo de apresentação	
Revela domínio do conteúdo do trabalho	
Explica o método utilizado	
Apresenta e discute os resultados de forma clara e objetiva	
Apresenta a conclusão de forma clara e objetiva	
Responde os questionamentos dos avaliadores	
Consegue explicar a relevância do tema com propriedade	
As referências utilizadas na apresentação são atuais e relevantes.	
Nota Final=	_____

Anexo VI. Modelo da ficha da nota final do TCC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

AVALIAÇÃO FINAL TCC

Discente: _____ Data: ____/____/____

Título do Trabalho avaliado: _____

MÉDIA FINAL DO TCC	Nota do processo de orientação (PO)	Média da banca examinadora (BE) com emissão de parecer	Média dos avaliadores da apresentação (AA)	Média final <u>PO +BE+AA</u> 3

Orientador(a)/ Nome e assinatura